

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO II DO ARTIGO 75**, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O **Nº 08/2025**, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do **Artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021, *contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de beleza; lixas para unhas e pinças para design de sobrancelhas.*

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos **28 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.**


ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS